

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: rh@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo descritos.

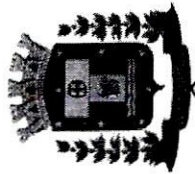
1. IDENTIFICAÇÃO	
Sector Requisitante	Dep. De Recursos Humanos
Responsável(is) pela formalização da demanda	Jaqueline Marcato Gomes Sidnei Galho Benedito
E-mail	rh@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44)3674-1108/ 207

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS NOS SERVIDORES MUNICIPAIS ADMISSÃO E DEMISSÃO, QUANDO NECESSÁRIA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, READAPTAÇÃO, RETORNO AO TRABALHO E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços nas áreas de perícias médica faz-se necessária e urgente, pois os servidores que apresentarem atestados médicos superiores a 30 dias deverão ser avaliados por junta médica oficial, bem como na admissão e demissão do servidor assim que necessário, em conformidade com a lei trabalhista. Como o município não possui junta médica oficial para realização das perícias dos servidores com afastamentos superiores a 30 dias será realizada a contratação através da legislação aplicável às licitações públicas (Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes) da forma aqui pretendida.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: rh@indianopolis.pr.gov.br

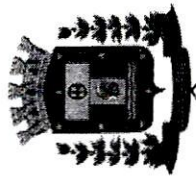
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 36.300,00

Lote: 1 - Lote 001					
ITEM	SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MAXIMO UN.	PREÇO MAXIMO TOTAL
1	JUNTA MÉDICA EM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INVÁLIDO NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR OU EM CONSULTÓRIO MÉDICO CREDENCIADO, DESTINADOS AOS PROCESSOS DE AUXÍLIO-DOENÇA, PRORROGAÇÃO-ES DE SALARIO MATERNIDADE, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A DEPENDENTE INVÁLIDO, E DEMAIS AFASTAMENTOS CONGÊNERES, QUE JÁ ESTEJAM OU QUE POSSAM VIA R SER CRIADOS PELA LEGISLAÇÃO; ATESTAR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, POR MOTIVO DE DOENÇA OU ACIDENTE; PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO; INCAPACIDADE TEMPORÁRIA COM RESTRIÇÃO, OU READAPTAÇÃO; INCAPACIDADE PERMANENTE, APOSENTADORIA - ATENDIMENTO DE JUNTA MÉDICA EM GERAL COM EMISSÃO DE LAUDO PERICIAL, FORMADO POR TRÊS PERITOS COM A MESMA ESPECIALIDADE QUE O FUNCIONÁRIO ESTIVER APRESENTANDO ATESTADO MÉDICO PARA ANÁLISE.	20	SERV	750,00	15.000,00
02	EXAMES OCUPACIONAIS (ADMISSÃO, DEMISSÃO, ASO)	100	SERV	45,00	4.500,00
03	PERÍCIA MÉDICA COM EMISSÃO DE LAUDO PERICIAL EM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INVÁLIDO, NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR	60	SERV	280,00	16.800,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

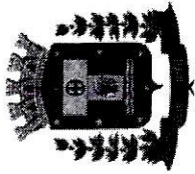
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: rh@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	OU EM CONSULTÓRIO MEDICO CREDENCIADO, DESTINADOS AO PROCESSO DE AUXÍLIO-DOENÇA, PRORROGAÇÕES DE SALÁRIO MATERNIDADE, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A DEPENDENTE INVÁLIDO, E DEMAIS AFASTAMENTOS CONGÊNERES, QUE ESTEJAM OU QUE POSSAM VIR A SER CRIADOS PELA LEGISLAÇÃO; ATESTAR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, POR MOTIVO DE DOENÇA OU ACIDENTE, PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO, INCAPACIDADE TEMPORÁRIA COM RESTRIÇÃO, OU READAPTAÇÃO, INCAPACIDADE PERMANENTE-APOSENTADORIA. 01 MÉDICO DA ÁREA DA ESPECIALIDADE QUE O FUNCIONÁRIO ESTIVER APRESENTANDO O ATESTADO MÉDICO EM ANÁLISE.					
	TOTAL					36.300,00

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação apresenta grau de prioridade **ALTO**, considerando a existência de servidores aguardando periciais da junta em questão para volta ou não ao trabalho, como também para fins de Aposentadoria por Incapacidade Permanente (benefício inicial e reavaliações), Aposentadoria Especial por Agente Nocivo; Aposentadoria Especial de servidor portador de Deficiência, Constatação de Doença Grave, para fins de isenção de Imposto de Renda, Avaliação de dependentes inválidos nos casos de Pensão por Morte e Emissão de Pareceres Médicos entre os Regimes de Previdência, em atendimento às exigências legais, normativas e regulamentares vigentes.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: rh@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

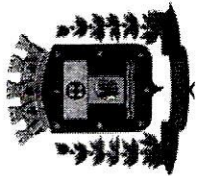
Prazo de Entrega: Em até 10 dias após Ordem de Serviço.

Local e horário da entrega/execução: Os serviços de perícia deverão ser realizados nas dependências da clínica contratada, que deverá estar devidamente regular e adequada para a realização das atividades, em uma distância rodoviária máxima de 150 km da sede do Município de Indianópolis-Pr.

Indianópolis-Pr. 30 de maio de 2025.

Elaborado / Aprovado por:

Sidnei Galvão Benedito
Agente Administrativo



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: rh@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ